



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

**EDITAL INTERNO Nº 01/2023, de 23/08/2023**

**EDITAL PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA O NÚCLEO DE  
EXTENSÃO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

O Instituto de Matemática e Estatística (IME), da Universidade Federal da Bahia (UFBA), considerando o disposto no Ofício 25/2023 da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para uma vaga de bolsista, para atuar no Núcleo de Extensão do Instituto de Matemática e Estatística, NEX-IME.

**1. APRESENTAÇÃO**

Segundo o Regulamento do NEX-IME, o Núcleo é o órgão de articulação, apoio, acompanhamento e promoção das atividades de Extensão de iniciativa de servidores lotados no IME da UFBA. Tem como funções: proporcionar à comunidade acadêmica do IME assistência administrativa para a implementação de ações vinculadas à extensão; incentivar, promover, apoiar, divulgar e acompanhar as ações de extensão do instituto; orientar os proponentes quanto à criação e tramitação das ações de extensão; avaliar e emitir parecer às propostas ou relatórios das ações de extensão do instituto; opinar em processos de extensão universitária, no âmbito do IME; atuar como agente comunicador e facilitador entre o IME e a sociedade; proceder as mediações necessárias entre a comunidade interna e a sociedade com os setores envolvidos no desenvolvimento das ações de extensão; criar e manter atualizado um cadastro das ações de extensão do IME, com base nos registros do sistema de registro da PROEXT. O NEX-IME tem a seguinte estrutura: uma Coordenação; um Comitê de Avaliação; um Comitê Administrativo; um Comitê de Comunicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

## **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1. Poderão inscrever-se estudantes:

- a) regularmente matriculados na UFBA;
- b) inscritos em um dos Cursos de Graduação presenciais do IME, a saber:  
Bacharelado em Estatística; Licenciatura e Bacharelado em Matemática;
- c) frequentando regularmente o curso;
- d) a partir do terceiro período do curso.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 23 a 27/08/2023 com o envio de uma mensagem para o endereço eletrônico [nex.ime@ufba.br](mailto:nex.ime@ufba.br), assunto: Seleção de Estágio NEX-IME. No corpo da mensagem colocar o nome completo e telefone para contato.

2.3. Para a inscrição deverão ser enviados os seguintes documentos atualizados:

- a) histórico escolar;
- b) comprovante de matrícula.

## **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

3.1. A seleção constará de duas etapas classificatórias:

- a) **a primeira etapa** constará de análise do histórico escolar e comprovante de matrícula;
- b) **a segunda etapa** constará de entrevista realizada pela comissão de seleção.

3.1.1. Para fins de classificação são atribuídos os seguintes pesos para as etapas 1 e 2:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

Análise Histórico	Entrevista	Total
40%	60%	100%

3.1.2. O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará na eliminação do candidato.

3.2. Em caso de empate, será utilizado o critério: a) disponibilidade de carga horária contínua, conforme análise do comprovante de matrícula; b) candidato com maior idade.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES**

O/A bolsista fará parte do Comitê Administrativo e do Comitê de Comunicação do NEX-IME e, conseqüentemente, terá as atribuições dos membros destes comitês. Em geral, o/a bolsista visa atender os procedimentos de apoio às atividades do NEX-IME, conforme abaixo discriminado:

- a) auxiliar o Núcleo no fomento das diversas atividades de extensão do IME: programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, etc;
- b) auxiliar o Núcleo na organização, sistematização e acompanhamento das atividades de extensão do IME;
- c) apoiar as ações de comunicação entre o IME e a sociedade, facilitando o relacionamento e quebrando paradigmas.

#### **5. DA BOLSA**

5.1. Será disponibilizada 01 (uma) Bolsa PROEXT.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

- 5.2. O/A bolsista deverá exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado pela Coordenação do NEX-IME.
- 5.3. O/A bolsista deverá cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido pela Coordenação do NEX-IME.
- 5.4. Não é permitido ter vínculo empregatício, outra bolsa acadêmica ou estágio remunerado.
- 5.5. A Bolsa terá vigência de 1 (um) ano, a contar do dia 01/09/2023, podendo ser prorrogada por igual período.
- 5.6. A bolsa poderá ser cancelada em qualquer tempo, nas seguintes situações:
- a) por solicitação do(a) bolsista; ou
  - b) por solicitação da Direção do IME, quando:
    - I. detectada alguma irregularidade;
    - II. verificada a inadequação do(a) bolsista às rotinas do núcleo, como: atrasos, faltas não justificadas, ou não adequação do(a) bolsista às atividades desenvolvidas, devendo seu desligamento ser devidamente fundamentado pela Coordenação do NEX-IME.

**6. DO RESULTADO, DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E VALIDADE DA SELEÇÃO**

- 6.1. O resultado final será divulgado até às 9h00 do dia 30/08/2023 no endereço eletrônico [www.ime.ufba.br](http://www.ime.ufba.br).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

- 6.2. Serão classificados os 03 (três) melhores candidatos, desde que cumpridos os critérios de aprovação no processo seletivo.
- 6.3. Após publicação do resultado final do processo seletivo, o discente aprovado nas etapas seletivas deverá apresentar-se à Secretaria da Direção do IME para entrega dos documentos, abaixo relacionados, para efetivação do estágio:
- a) Documento Oficial de Identidade e CPF;
  - b) Título de Eleitor com Comprovação de Quitação Eleitoral;
  - c) Comprovante de Residência;
  - d) Certificado de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos;
  - e) Comprovante de Conta Corrente (não pode ser poupança);
  - f) Histórico Escolar atualizado;
  - g) Comprovante de Matrícula atualizado.
- 6.4. O início das atividades está condicionado à aprovação do Plano de Trabalho do bolsista.
- 6.5. O prazo de interposição de recurso será até 24 horas após a divulgação do resultado, que deverá ser realizado pelo e-mail [nex.ime@ufba.br](mailto:nex.ime@ufba.br).
- 6.6. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.
- 6.7. Os candidatos da lista de espera poderão ser convocados à medida que forem surgindo vagas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo e desde que ainda atendam aos pré-requisitos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

## 7. DO CRONOGRAMA

<b>EVENTOS</b>	<b>PRAZOS</b>
Período de inscrição	23 a 27/08/2023
Entrevista dos candidatos pela comissão de seleção	29/08/2023 das 9:00 às 11:00, podendo ampliar de acordo com o número de inscritos.
Resultado final até	31/08/2023
Apresentação da documentação junto ao IME	31/08/2023
Início dos trabalhos	01/09/2023

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os casos omissos ou, que por ventura, permitam interpretações diversas sobre o mesmo assunto neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 8.2. Mais informações podem ser obtidas pelo endereço eletrônico [nex.ime@ufba.br](mailto:nex.ime@ufba.br).

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de agosto de 2023.

---

Kleyber Mota da Cunha  
Diretor do IME



---

*Emitido em 23/08/2023*

**EDITAL Nº 1200/2023 - IME (12.01.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 23/08/2023 13:48 )*

**KLEYBER MOTA DA CUNHA**

*DIRETOR - TITULAR*

*IME (12.01.17)*

*Matrícula: ###652#8*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **1200**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/08/2023** e o código de verificação: **3e4d46668a**